




PORTARIA Nº 54 de 06 de novembro de 2013.

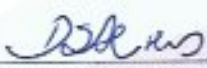
A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Por Morte a contar de 204 de outubro de 2013, a JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO (mãe), beneficiária da ex-servidora MARIA ROSINEIDE CORREIA DE LIMA, que ocupou o cargo de Professor I, nível III, matrícula n.º 0000387, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41 de 19/12/2003, c/c o art. 12, inciso I; art. 42; art. 43, inciso I, § 6º, inciso II da Lei Municipal Nº 247/2005.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013.



Maria Edileuza de Souza
Diretora Presidente



Dirsilene de Souza Alves
Diretora Adm. Financeira

PUBLIQUE-SE EM


06 / 11 / 2013



ASSINATURA

PUBLICADO EM

06 / 11 / 2013



ASSINATURA